



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DISPENSA 003/2026

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa LEPROSUL COMERCIAL LTDA CNPJ nº 11.203.223/0001-72 pelo Critério de Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de fraldas geriátricas, para alimentação do Sistema Municipal de Distribuição de Insumos Especiais para Pessoas com Deficiências Permanentes, a presente cotação de preços eletrônica obedecerá às disposições do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 37/2023. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

| Contas | 2023 | 2024 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Ativo Total (AT) | 1.025.000,00 | 1.340.000,00 |
| Ativo Circulante (AC) | 755.633,55 | 1.070.633,55 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) | | |
| Passivo Circulante (PC) | 142.850,37 | 252.593,04 |
| Passivo Não Circulante (PNC) | | |
| AC + ARLP | 755633,55 | 1070633,55 |
| PC + PNC | 142850,37 | 252593,04 |

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

| Índices | Fórmula | 2023 | 2024 |
|---------------------|------------------------------|-------|-------|
| Liquidez Geral | $\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$ | 5,290 | 4,239 |
| Solvência Geral | $\frac{AT}{PC + PNC}$ | 7,175 | 5,305 |
| Liquidez Corrente | $\frac{AC}{PC}$ | 5,290 | 4,239 |
| Endividamento Geral | $\frac{PC + PNC}{AT}$ | 0,139 | 0,189 |

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para habilitação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital. Saliento que a documentação apresentada para a qualificação econômico-financeira possui nome empresarial divergente e, sendo assim, foram solicitados esclarecimentos a empresa, que foram atendidos com a comprovação de que houve alteração contratual do nome empresarial datada de 18/12/2025, porém não sendo item impeditivo de habilitação em virtude de que não ocorreram alterações em sua numeração de cadastro em órgãos competentes, mantendo assim, a continuidade e idoneidade desta empresa dentro do certame.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 4.4 a 4.4.7.2.2 do Edital de Dispensa Nº 003/2026 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante LEPROSUL COMERCIAL LTDA.

Alvorada, 19 de fevereiro de 2026.

Dulcinéa S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O